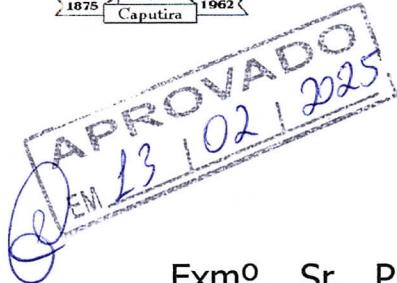




# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000  
Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69



## INDICAÇÃO Nº05/2025

Exmº. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vêm respeitosamente **INDICAR** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- a- A implantação de placas de proibido estacionar no trecho final da Rua Inácio Pedroso, saída para a avenida principal lado esquerdo de quem entra na rua;
- b- Um limite de horário de funcionamento da quadra poliesportiva Raimundo Vidal, sendo o limite de no máximo 22:00 (vinte e duas) horas

**JUSTIFICATIVA:** Os moradores que possuem veículos de grande porte reclamam da dificuldade de entrar na referida rua devido aos carros estacionarem próximos á esquina da rua, sendo assim a medida visa melhorar o trânsito em nossa cidade. Em se tratando do limite de horário, os moradores reclamam do barulho excessivo que os usuários produzem até tarde, sendo assim incomodando os respectivos vizinhos da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2025.

*Robson Pereira de Souza*

**Robson Pereira de Souza**

**Vereador**

